

OFÍCIO CIRCULAR

19 de maio de 2020

Nº 001/2020

Ref. Início de operações de registro de ativos financeiros e valores mobiliários.

A CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS S.A. (“CSD BR”), CNPJ/MF 30.348.377/0001-83, objetivando transparência e clareza no relacionamento com seus investidores, parceiros, clientes, colaboradores, bem como, com o mercado, vem, através deste, comunicar acerca do início das atividades de registro de ativos financeiros e valores mobiliários, conforme segue:

1. Autorização para operar sistema de registro de ativos financeiros (Sistema CSDBR) no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), concedida pelo Banco Central do Brasil (“BCB”), emitida em 30 de março de 2020 - OFÍCIO 6118/2020-BCB/DEORF/DIMEF, com publicação no DOU em 01 de abril de 2020, para o que a Companhia iniciou suas atividades em 22 de abril de 2020;
2. Autorização para o exercício de atividade de registro de valores mobiliários, concedida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) - PROC. SEI 19957.002253/2019-65, em 12 de maio de 2020, com publicação no site da CVM em 13 de maio de 2020, em Informações do Colegiado nº 16, para o que a Companhia iniciará suas atividades em 20 de maio de 2020.

Edivar Vilela de Queiroz Filho
Diretor Presidente

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1779 - 5º andar
Jd. Paulistano - São Paulo - SP - 01452-914
+55 (11) 3799 4796